

## DITADURA, EMPRESAS E BENEFICIAMENTO ECONÔMICO: O CONSÓRCIO CIEM E A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU<sup>1</sup>

Rafael Vaz da Motta Brandão<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo aborda a cumplicidade econômica de empresas com a ditadura brasileira a partir do caso de Itaipu Binacional. Mais especificamente, problematiza o beneficiamento de multinacionais europeias integrantes do Consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem), responsáveis pelo fornecimento de equipamentos eletrointensivos para a hidrelétrica. A construção da usina confirmou o compromisso estabelecido entre o Brasil e o Paraguai para o aproveitamento do potencial hidrelétrico do rio Paraná no trecho entre o Salto de Sete Quedas e o rio Iguaçú, na tríplice fronteira entre os dois países e a Argentina. Os primeiros projetos remontam à década de 1960, quando foram assinados os acordos iniciais de cooperação entre os governos brasileiro e paraguaio. Além das empreiteiras, a construção de Itaipu proporcionou ganhos econômicos para grandes empresas privadas, entre elas, multinacionais europeias do setor eletrointensivo. Estas empresas, organizadas junto ao Consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem), foram encarregadas da instalação de turbinas, geradores, transformadores, rotores, entre outros equipamentos. Dentre as fontes acessadas para o desenvolvimento do artigo, constam documentos sobre a construção de Itaipu, localizados no Arquivo Nacional (fundo Serviço Nacional de Informações), no Centro de Memória da Eletricidade (fundo John Cotrim), além dos relatórios finais da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e da Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEV-PR), e de relatórios da Itaipu e reportagens de jornais.

**Palavras-chave:** Ditadura. Itaipu. Beneficiamento econômico. Empresas multinacionais. Consórcio Itaipu Eletromecânico.

## Dictatorship, Companies and Economic Benefits: The Ciem Consortium and the Construction of The Itaipu Hydroelectric Plant

**Abstract:** The article approaches the economic complicity of companies with the Brazilian dictatorship based on the case of Itaipu Binacional. More specifically, it problematizes the processing of European multinationals that are members of the Itaipu Eletromecânico Consortium (Ciem), responsible for supplying electro-intensive equipment for the hydroelectric plant. The construction of the plant confirmed the commitment established between Brazil and Paraguay to take advantage of the hydroelectric potential of the Paraná River in the stretch between Salto de Sete Quedas and the Iguaçú River, on the triple border between the two countries and Argentina. The first projects date back to the 1960s, when the initial cooperation agreements were signed between the Brazilian and Paraguayan governments. In addition to the contractors, the construction of Itaipu provided economic gains for large private companies, including European multinationals in the electro-intensive sector. These companies, organized together with the Itaipu Eletromecânico Consortium (Ciem), were responsible for installing turbines, generators, transformers, rotors, among other equipment. Among the sources accessed for the development of the article, there are documents on the construction of Itaipu, located in the National Archive (National Information Service fund), in the Electricity Memory Center (John Cotrim fund), in addition to the final reports of the National Commission for Truth (CNV) and the Paraná State Truth Commission (CEV-PR), and reports from Itaipu and newspaper reports.

**Keywords:** Dictatorship. Itaipu. Economic benefit. Multinational companies. Itaipu Electromechanical Consortium.

<sup>1</sup> A pesquisa contou com financiamento da Faperj e do CAAF-Unifesp.

<sup>2</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores (UERJ-FFP). Doutor em História (UFF). E-mail: [rafabrandao@uol.com.br](mailto:rafabrandao@uol.com.br).

## **Introdução**

O objetivo deste artigo é analisar o beneficiamento econômico de empresas privadas que atuaram na construção da hidrelétrica de Itaipu durante a ditadura. Mais especificamente, abordaremos as empresas europeias fornecedoras de equipamentos eletromecânicos para a usina. As obras de Itaipu proporcionaram ganhos econômicos para diferentes grupos privados, entre eles, multinacionais do setor de equipamentos eletrointensivos. Estas empresas integravam o Consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem) e foram responsáveis pela instalação equipamentos pesados necessários para a geração de energia, como turbinas, geradores, transformadores, rotores, entre outros. Construída ao longo da ditadura, Itaipu fez parte de um conjunto de grandes obras que os militares projetaram como símbolo de poder nacional, juntamente com a ponte Rio-Niterói, a rodovia Transamazônica (BR-231) e as usinas nucleares de Angra dos Reis.

Em termos teórico-metodológicos, tomamos como base a obra de René Dreifuss (1981), que observa tanto o golpe de 1964, quanto o regime ditatorial que deu sequência ao golpe, a partir de um perfil de classe, sendo fundamentalmente de natureza empresarial-militar. Conforme o cientista político uruguaio demonstrou em sua pesquisa, a classe dominante, sobretudo aquela atrelada aos interesses do grande capital multinacional e associado, organizou-se em aparelhos privados de hegemonia, com destaque para o complexo Ipes/Ibad, para desestabilizar o governo de João Goulart e elaborar propostas de modernização do Estado brasileiro. Tais medidas ampliaram o espaço dos grupos ligados ao capital multinacional e associado, aprofundando o caráter monopolista e dependente da economia brasileira, em detrimento dos interesses das classes trabalhadoras, fortemente reprimidas pela ditadura.

Pesquisas recentes de autores como Campos, Brandão e Lemos (2019), Silva (2019), Bortone (2013), Spohr (2016), Reginatto (2019), Campos (2014), entre outros, têm reiterado o caráter empresarial-militar do regime, destacando a presença destes agentes no aparelho de Estado brasileiro. Deve-se observar, ainda, que este trabalho também se apoia na linha de pesquisa e metodologia desenvolvidas por pesquisadores argentinos e de outros países sul-americanos que desenvolveram, mais recentemente, pesquisas e ações no sentido de estabelecer a responsabilidade pelas violações cometidas por empresas cúmplices dos regimes de exceção no Cone Sul (BOHOSLAVSKY; VERBITSKY, 2013; BOHOSLAVSKY, 2016; BOHOSLAVSKY; FERNÁNDEZ; SMART, 2019).

Dentre as fontes primárias utilizadas no texto, destacamos documentos do Arquivo Nacional, do Centro de Memória da Eletricidade (CME/Eletróbrás), além dos relatórios anuais da Itaipu Binacional, da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e da Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEV-PR).

O artigo, além desta introdução e de uma breve conclusão, está organizado em quatro partes. A primeira sessão trata das negociações entre os regimes ditatoriais do Brasil e do Paraguai para a construção da usina binacional, concretizada com assinatura, em 1973, do Tratado de Itaipu. A segunda parte é dedicada à repressão e violações de direitos cometidas pela Itaipu durante as obras de construção da hidrelétrica, em especial, contra trabalhadores e funcionários da empresa, bem como de camponeses e povos indígenas afetados com o alagamento da região do lago artificial. Na sequência, de forma breve, são abordados os benefícios econômicos proporcionados às empreiteiras durante as obras, bem como as denúncias de apropriação de energia do Paraguai pelo Brasil. Por fim, apresentamos os benefícios das empresas do setor de equipamentos eletromecânicos, consorciadas no Ciem.

### **As negociações Brasil-Paraguai e a construção de Itaipu:**

A criação da Itaipu Binacional confirmou o compromisso, estabelecido entre o Brasil e o Paraguai, para o aproveitamento do potencial hidrelétrico do rio Paraná no trecho entre o Salto de Sete Quedas e o rio Iguaçu, na tríplice fronteira entre os dois países e a Argentina. Os primeiros projetos para a construção de uma usina na região remontam à década de 1960, quando foram assinados os acordos iniciais de cooperação entre os governos brasileiro e paraguaio.

Em 22 de julho de 1966, os ministros das Relações Exteriores do Brasil, Juracy Magalhães, e do Paraguai, Sapena Pastor, assinaram a Ata de Iguaçu, uma declaração conjunta de interesse que visava o estudo do potencial dos recursos hídricos do rio Paraná. Em 1970, um consórcio internacional formado pela empresa norte-americana PNC e pela italiana ELC Electroconsult venceu a concorrência para a realização dos estudos de viabilidade (LIMA, 2006, p. 144).

Em 26 de abril de 1973, os presidentes Médici e Alfredo Stroessner estabeleceram o Tratado de Itaipu, para a construção da hidrelétrica que seria localizada a cerca de 15 quilômetros da cidade de Foz do Iguaçu. A capacidade prevista da usina era de 12.600 MW, o

que faria de Itaipu a maior hidrelétrica do mundo.<sup>3</sup> O tratado também previu a criação da empresa Itaipu Binacional, responsável pela execução das obras de construção e operação da usina. A companhia passou a ser administrada, conjuntamente, pela Eletrobrás, estatal brasileira do setor elétrico, e pela paraguaia ANDE (Administración Nacional de Eletricidad).

A Itaipu Binacional foi instalada em 17 de maio de 1974, com sedes em Brasília e Assunção. Os órgãos de administração e o quadro de pessoal foram compostos de forma paritária. Para cada diretor titular foi nomeado um diretor adjunto de nacionalidade oposta. O primeiro diretor-geral da Itaipu foi o general Costa Cavalcanti, nomeado por Geisel, tendo como diretor-adjunto o engenheiro paraguaio Enzo Dedernardi. Participante ativo do golpe de 1964 e ministro dos governos Costa e Silva e Médici, Costa Cavalcanti dirigiu a hidrelétrica até o fim da ditadura, tendo permanecido no cargo por onze anos.

A maior parte das obras de construção civil da Itaipu ficou a cargo do consórcio Unicon, formado pelas empreiteiras brasileiras Camargo Correia, Cetenco, CBPO, Andrade Gutierrez e Mendes Júnior. O consórcio Conempa, formado por empreiteiras paraguayas, ficou responsável por uma parte menor das obras. Para o fornecimento dos equipamentos elétricos e mecânicos da usina foi constituído o Consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem), que era formado, além da Bardella Indústrias Mecânicas e da Mecânica Pesada S.A., por empresas multinacionais e suas subsidiárias no Brasil: AG Brown Boveri (Suíça); Siemens Aktiengesellschaft (Alemanha); Voith GmbH (Alemanha); Alstom Atlantique (França); Neyrpic (França); Indústria Elétrica Brown Boveri S.A. (Brasil); Siemens S.A. (Brasil) e Voith S.A. Máquinas e Equipamentos (Brasil).

A primeira etapa da obra foi concluída em 14 de outubro de 1978, com a abertura do canal de desvio do rio Paraná, que permitiu secar o leito original do rio para a construção da barragem (ITAIPU, 1990, p. 21). Ainda naquele mesmo mês, foi assinado o contrato para a aquisição de 18 turbinas e geradores com 700MW de potência cada um, que seriam comprados das empresas integrantes do consórcio Ciem.

Em outubro de 1982, quando as obras da barragem foram finalizadas, a maior cachoeira do mundo em volume de água desapareceu. Em duas semanas, o Salto de Sete Quedas foi engolido pela água represada do rio Paraná, com o fechamento das comportas de Itaipu. Para a criação da usina hidrelétrica, não apenas as Sete Quedas, mas uma área equivalente a 135 mil

---

<sup>3</sup> Atualmente, com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, Itaipu fornece, sozinha, cerca de 10% da energia elétrica consumida no Brasil e 88,5% no Paraguai.

hectares foi inundada, afetando cerca de 40 mil pessoas que viviam na região, entre trabalhadores rurais e povos indígenas, que foram forçados a deixarem suas terras. O Parque Nacional de Sete Quedas era a principal atração do município paranaense de Guaíra que, com as obras de Itaipu, viu a prosperidade do seu turismo desaparecer.

### **Repressão e violência durante as obras de Itaipu: um mosaico de violações**

Além dos benefícios econômicos proporcionados a grupos privados, objeto de análise deste artigo, há uma série de denúncias e documentos que demonstram as violações de direitos cometidas por Itaipu contra trabalhadores, camponeses e povos originários.

Para a construção de Itaipu foram contratados operários paraguaios e brasileiros que, no auge das obras, ao final da década de 1970, somavam mais de 40 mil trabalhadores (MANARIN, 2008, p. 23). As condições laborais eram extremamente precárias e o regime de trabalho alcançava 12 horas por dia, havendo denúncias de pagamentos de horas-extras sem aditivos de auxílio-periculosidade e insalubridade (MAZZAROLLO, 2003, p. 170).

Os acidentes de trabalho na construção da usina eram recorrentes, assim como em outras obras durante a ditadura. Somente entre 1975 e 1979, foram registradas as mortes de quarenta operários (MAZZAROLLO, 2003, p.170). As perdas de vida e casos de invalidez eram comuns no processo de construção da barragem. Em um único acidente, com a queda de um andaime, oito trabalhadores morreram (LIMA, 2004, p. 77). Há também diversos indícios de que as condições de trabalho e o aparato repressivo eram ainda piores no lado paraguaio (FLORENTÍN, 2018; CANESE, MAURO, 1985).

Importantes pesquisas apontam a existência de documentos sobre práticas de monitoramento, controle e vigilância que a Itaipu mantinha sobre os trabalhadores (SESSI, 2021; SILVA, 2010). O canteiro de obras era altamente militarizado e as questões trabalhistas eram tratadas como casos de “segurança nacional”. Funcionários da Itaipu chegaram a ser demitidos com alegação de que representavam “risco à segurança nacional” e constituiriam “infiltração comunista” nos quadros da empresa. A dissertação de Valdir Sessi revela a estrutura de vigilância e controle e também a incidência de torturas contra os trabalhadores responsáveis pelas obras da usina, arrolando uma série de violações praticadas contra estes operários. Um dos exemplos de violações de direitos apontados pelo autor refere-se ao caso de um trabalhador detido no lado paraguaio pela agência de segurança interna da empresa, supostamente por estar

bêbado e promover “desordem”. Ao ser encaminhado para a Coordenadoria de Segurança de Itaipu, relatou ter apanhado de cassetete dos guardas paraguaios e que não conseguia movimentar a mão direita após a agressão (SESSI, 2021, p. 142-143).

Em outro documento acessado por Sessi, o relato de um supervisor da área de segurança do trabalho dá a dimensão das violações de direitos ocorridas no interior da empresa. Tratava-se de uma ajudante de serviços da Unicon que chegou embriagado para trabalhar na usina. O operário relutou em cumprir as orientações dos agentes de segurança e, segundo relatado pelo supervisor de segurança do trabalho:

[...] andava de um lado para o outro, dentro da sala de espera, dizendo que queria ir para o alojamento, quando dele se acercou um dos guardas da Segurança Física que, de forma ríspida, ordenou que o mesmo permanecesse assentado. Antes que o senhor esboçasse qualquer reação, o guarda agrediu-o, jogando ao chão. Nesse momento, acercaram-se mais guardas daquela segurança que, juntamente com o primeiro, iniciaram a agredir o senhor com socos e pontapés (SESSI, 2021, p. 221-222).

Essas ações por parte dos guardas da Itaipu mostram que a segurança interna da empresa extrapolava em muito as suas funções, exercendo controle repressivo sobre os trabalhadores. Assim, o emprego em Itaipu significava a submissão às pressões internas, jornadas de trabalho exaustivas e a sujeição às arbitrariedades das agências de segurança.

Jussaramar da Silva, em sua dissertação de mestrado, problematiza a espionagem das Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESI) da empresa, instaladas tanto no lado brasileiro, quanto no lado paraguaio, sobre os trabalhadores durante as obras:

Essas Assessorias [...] constituíram-se como um braço da repressão no Brasil e no Paraguai, bem como da Operação Condor. Durante o período analisado, elas tiveram o papel de espionar e emitir relatórios sobre os trabalhadores de Itaipu, bem como de quaisquer pessoas que fossem consideradas suspeitas na região da Tríplice Fronteira (SILVA, 2010, p. 10).

Assim, a sua pesquisa se debruçou sobre as AESIs de Itaipu, notando a vigilância do aparato repressivo sobre os operários que atuaram na obra e funcionários da empresa, indicando o fornecimento de dados ao Serviço Nacional de Informações (SNI) e sua articulação com a Operação Condor. Conforme seu estudo demonstra, as violações sobre os trabalhadores ocorreram desde o início das obras, a partir de 1975.

Nesse sentido, Itaipu serviu como base para a empreitada militar e também para o serviço de informações, que teve na região forças do Centro de Informações da Marinha



(Cenimar), do SNI, da Polícia Federal, do Dops e de outros órgãos de segurança. Conforme escreveu Aluizio Palmar:

as fichas preenchidas pelos candidatos a empregos (na Itaipu) eram enviadas pela Itaipu para análise de todos esses órgãos que compunham o sistema de repressão da ditadura [...]. Deparei com diversos casos de pessoas que tiveram seus pedidos de emprego negados por terem tido alguma atividade no movimento sindical ou estudantil (PALMAR, 2014, p. 147).

Quando finalmente conseguia um emprego na Itaipu, o trabalhador estaria submetido a um rígido esquema de segurança e inteligência. Ao ser contratado, toda a vida pregressa do trabalhador era vasculhada para checar se o empregado tinha histórico de atuação política.

Um das particularidades do caso de Itaipu é que os processos repressivos não foram restritos aos operários e funcionários da companhia. Esse processo também atingiu milhares de camponeses, entre eles, pequenos proprietários, posseiros e trabalhadores sem-terra, além de povos indígenas, sobretudo da etnia Ava-Guaranis, que sofreram com as desapropriações por parte da Itaipu e migraram para outras regiões, inclusive para o lado paraguaio.

A construção da usina hidrelétrica provocou o alagamento de terras, deslocamento de famílias, lutas por indenizações e organização de contestações. Assim, os estudos sobre essa temática mostram levantamentos não sistemáticos sobre os atingidos pela barragem de Itaipu, e podem ser divididos em grandes três grupos: 1) pequenos proprietários rurais; 2) posseiros e trabalhadores sem-terra e 3) povos indígenas.

O primeiro deles se refere aos pequenos proprietários que se organizaram e pressionaram Itaipu de distintas maneiras, no que ficou conhecido como Movimento Justiça e Terra (MJT). Foram os organizadores de acampamentos que fizeram pressão e ajudaram a consolidar uma opinião pública contra a empresa no que diz respeito ao quesito indenizações e realocações de familiares. Sobre esse grupo, os estudos de Guiomar Germani (2003) são essenciais. A autora analisou as assembleias e toda a movimentação dos atingidos pela barragem de Itaipu, além de ter levantado dados dos agricultores e camponeses, organizados na Comissão Pastoral da Terra (CPT), tema também trabalhado por Schmitt (2008), Chaparini (2018) e Souza (2017). Em entrevista à Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEV-PR), um ex-funcionário da Itaipu relatou que os diretores da empresa davam ordens para os agentes da segurança interna atear fogo nas residências de colonos, para forçarem a sua retirada do local. Um antigo empregado da Itaipu também relatou o caso específico de um colono que não

queria sair da sua propriedade, sendo agredido e levado preso, além de ter os bens de sua propriedade destruídos (CEV-PR, 2014, p. 645).

O segundo grupo é o que sofreu maiores perdas na medida em que seus integrantes foram historicamente deixados de lado nas negociações oficiais, tendo sido preteridos inclusive pelos grupos de proprietários organizados: tratam-se dos posseiros e trabalhadores sem-terra que ocupavam aquele espaço na condição de pequenos agricultores e que, por não terem a propriedade da terra, foram excluídos das negociações. Jacob Blanc mostra o caso dos assentados de Arapoti. Segundo o autor, “os agricultores estavam vivendo em tendas de plástico improvisadas, em vez de casas de madeira, e inúmeras entrevistas revelavam os traumas e problemas psicológicos causados pelas dívidas acumuladas devido às safras ruins” (BLANC, 2021, p. 244). Por fim, o terceiro grupo atingido pela construção da barragem de Itaipu foram os povos originários da etnia Ava-Guarani (RIBEIRO, 2002; CONRADI, 2007; BORGHETTI, OLIVEIRA, 2021). A construção da usina gerou graves violações de direitos indígenas, com adulteração de procedimentos para subestimar o número de índios que habitavam a região. Conforme apontando pelo relatório final da CEV-PR, os indígenas foram vítimas de sucessivas fraudes cometidas por órgãos responsáveis como a Funai. Segundo o documento,

[...] ao longo de todo o processo, a Funai subordinou-se aos interesses do Inbra e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) sobre as terras ocupadas pelos índios, não aplicando a legislação indigenista em vigor num claro alinhamento à orientação do regime militar, [...] de não demarcar terras indígenas dentro da Faixa de Fronteira (CEV-PR, 2014, p. 618).

Em um documento confidencial de Itaipu, datado de 1987, o diretor jurídico da hidrelétrica confirmava a expropriação das terras indígenas:

No dia 27 de março, promovi contato com representantes da comunidade Ava-Guarani a fim de encaminhar uma solução possível para a pendência que instaurara contra nós. Temos conversado sobre o assunto e evolui da antiga posição de contestação pura e simples para um exame mais aprofundado do tema. A minha convicção pessoal, hoje, é de que o pleito dos índios não é desarrazoado, de um lado; de outro, é evidente que o relatório sobre o qual se baseou Itaipu não é veraz. Digo isso em caráter confidencial, para evitar explorações judiciais e políticas. Com efeito, os Ava-Guarani foram apresentados como tendo anteriormente apenas área em torno de 34 ha. E como Itaipu transferiu-lhes cerca de 250, a nossa postura teria sido generosa. Ocorre que o dado inicial é manifestamente incorreto [...]. O próprio alegado nomadismo dos índios, contraposto com elementos em seu desfavor, induz à evidência de que não se reuniriam eles numa área tão pequena. Dessa maneira, ao invés de Itaipu ter sido generosa, provavelmente terá subtraído muita área aos indígenas (CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA, 2013, p. 82).



Além das ilegalidades e fraudes cometidas contra os indígenas, a Itaipu também recorreu a ações de violência para viabilizar a remoção dos índios, em um processo ainda pouco conhecido e estudado. Em depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista do Paraná, o ancião Lourenço Figueiredo a respeito do território guarani Dois Irmãos, afirmou:

Aqui mesmo, em Dois Irmãos, tinha 70 famílias indígenas [...]. Eu era cacique também. Depois veio Itaipu e mandou tudo embora [...]. Falou que ia vir a água e que pode se mandar. E o que que nós ia fazer?! Naquele tempo o exército manda. Fazer o que né?! [...] Choremo tudo, vai pra Paraguai, vai pra não sei aonde... [...] Foi em 1983 (sic.) (CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA, 2013, p. 76).

Também nos diversos depoimentos colhidos pela CEV-PR, fica registrado o uso da força bruta, como o incêndio de casas, a fim de que a população guarani fosse expulsa:

Apareceu assim, bota fogo na casa [...] E aí se não quis sair, aí vinha e tem que botar fogo [...] Não dizia por que tinha que sair, não falou nada não. Era só INCRA, não tinha polícia [...]. Em 1972 o INCRA chega aqui, expulsando a gente da terra, eles assustava a gente, ameaçava, mandava embora, botando fogo nas casa, queimando nossa plantação, atirava nossas coisas na estrada, expulsando a gente daqui... ameaçava dar tiro na perna, quem não queria subir no caminhão para o Paraguai (sic.) (CEV-PR, 2014, p. 155).

Esses relatos são importantes, pois comprovam que a expulsão dos Ava-Guarani deveu-se a uma atitude permanente e consistente dos agentes de Itaipu e da Funai, lembrando que ambas eram comandadas por militares de alta patente.

### **O favorecimento das empreiteiras ea apropriação de energia do Paraguai:**

A usina de Itaipu proporcionou uma série de benefícios para as empreiteiras. Uma primeira questão diz respeito à concorrência para a construção da obra. O processo de licitação ocorreu em 1975 e envolvia apenas a primeira etapa da obra, que era relativa ao desvio do rio Paraná (ITAIPU, 1974). As seguintes etapas deveriam ser objetos de outros processos licitatórios, o que não acabou ocorrendo. Assim, as outras fases ocorreram sem licitação.

No edital de licitação ficou estabelecido que deveriam ser criados consórcios compostos por construtoras brasileiras e paraguaias. Assim, seis consórcios lançaram propostas para o projeto e cinco foram pré-qualificados. Os cinco consórcios habilitados eram liderados por

cinco empreiteiras brasileiras associadas a construtoras paraguaias: Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, CBPO, Cetenco e Mendes Júnior. A concorrência ocorreu no dia 28 de maio de 1975 e o consórcio pré-qualificado que apresentasse o menor valor deveria levar a obra do desvio do rio. O consórcio formado pela Andrade Gutierrez e a paraguaia CGC deu o menor lance, no valor de US\$ 133,5 milhões. Em segundo lugar ficou o consórcio composto pela brasileira Mendes Júnior com as paraguaias Gimenez Gaona, Lima e Barraiul Hinos, com o lance de US\$ 143,7 milhões. O consórcio da brasileira Camargo Corrêa e a paraguaia Wasmosy, com lance de US\$ 147,1 milhões, ficou em terceiro lugar (CANESE, 1996).

Contudo, a Itaipu Binacional descumpriu os termos do edital e indicou a formação de dois consórcios agrupando todas as empreiteiras pré-qualificadas: o brasileiro (Unicon) e o paraguaio (Conempa). O contrato foi assinado com as empresas em outubro de 1975, no valor de US\$ 300 milhões, muito superior aos US\$ 133 milhões apresentado pela Andrade Gutierrez. As outras etapas do processo de construção da usina foram estendidas aos consórcios Unicon e Conempa sem edital. Já o contrato Unicon-Conempa II assinado em 17.05.77, no valor de 1,3 bilhões de dólares, não teve concorrência.

Ao longo da pesquisa, foi encontrado um documento da própria direção da Itaipu, constando que o ditador paraguaio, Alfredo Stroessner, teria exigido a presença da Camargo Corrêa na construção de Itaipu. Sebastião Camargo, dono da Camargo Corrêa, era amigo pessoal de Stroessner e do empreiteiro Juan Carlos Wasmosy, que se tornou presidente do consórcio Conempa e, depois, presidente do Paraguai na década de 1990 (CANESE; SCHILLING, 1994).

Além da concorrência, há denúncias sobre a elevação significativa do orçamento da obra. Acusações de superfaturamento e corrupção na obra foram objeto de discussões no parlamento brasileiro e paraguaio, imprensa, movimentos sociais e sindicatos. Dos custos da obra, a maior parte foi absorvida pelas empreiteiras. As obras civis compuseram 40% e as obras complementares 12% do orçamento projeto. Com isso, mais da metade dos gastos da usina ficou por conta das obras civis, apropriados pelas empreiteiras.


**Imagem 1-** Documento do Arquivo Nacional sobre as irregularidades na construção da Itaipu envolvendo a empreiteira Camargo Corrêa

**CONFIDENCIAL**

342

**ITAIPU BINACIONAL**  
ASSESSORIA DE SEGURANÇA

**INFORMAÇÃO Nº** AS.G./0076/75



1. DATA : 27 JUN 1975

2. ASSUNTO : Irregularidade em Concorrência na Itaipu.  
Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A.

3. ORIGEM : AS/IB/BR

4. REFERÊNCIA : a) Informação nº E/AS.G/0017/74, de 18 NOV 74  
b) Informação nº E/AS.G/0042/74, de 28 DEZ 74

5. DIFUSÃO ANTERIOR :

6. DIFUSÃO : AC/SNI; Gab/SG/CSN; DSI/MRE; DSI/MME; ASI/Elé  
trobrás.

7. ANEXO :

---

1. Através das Informações da Referência, essa Agência tomou conhecimento da pré-seleção dos Consórcios de firmas empreiteiras candidatas à execução das obras de escavação do Canal de Desvio e construção da Barragem de Enrocamento na margem esquerda do Rio Paraná.

Naquela oportunidade (13/12/74), foram pré-selecionadas para a concorrência das citadas obras, as seguintes firmas:

- . CETENCO ENGENHARIA S.A.
- ING. CIVIL HERMANN BAUMANN
- . CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS - CBPO
- COMPANIA DE OBRAS DE INGENIERIA CIVIL SRL
- . CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
- COMPANIA GENERAL DE CONSTRUCCIONES SRL
- . CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
- ING. J. C. WASMOSY Y ASOCIADOS
- . CONSTRUTORA MENDES JUNIOR
- GIMÉNEZ GAONA Y LIMA ING. CIVIL
- BARRAIL HNOS S. A. DE CONSTRUCCIONES.

2. Posteriormente, foram tomadas as seguintes providências:

a) Em 09/01/75: entrega da carta-convite, às firmas mencionadas, contendo todos os dados necessários à apresentação das propostas;

**CONFIDENCIAL**

Fonte: Arquivo Nacional/fundo SNI.

De acordo com os relatórios anuais de Itaipu, a previsão de custo da obra era elevada anualmente. O primeiro relatório, publicado no final de 1974, tinha o orçamento inicial formulado em 1972 de US\$ 2,033 bilhões, alcançando US\$ 20 bilhões em 1991, quando as últimas das 18 turbinas foram instaladas. Ou seja, dez vezes o custo inicial. (CANESE, SCHILLING, 1994).

Outra polêmica diz respeito ao valor da eletricidade vendida após o início das atividades da usina. Pelo Tratado de Itaipu, em seu Anexo C, a energia produzida pela usina deveria ser dividida igualmente entre o Brasil e o Paraguai. Ocorre que, mesmo o Paraguai tendo 85% do seu consumo de energia produzido por Itaipu, isso correspondia a apenas 5% da energia gerada pela usina. Assim, também acordado pelo Anexo C, o Paraguai era obrigado a vender o seu

excedente para o Brasil. Os paraguaios reclamavam que a energia era vendida abaixo do custo, favorecendo o Brasil e os consumidores brasileiros. O diretor-adjunto de Itaipu, o engenheiro paraguaio Enzo Debernardi, afirmou em documento que o custo de geração de energia elétrica pela usina era de US\$ 16,50 o kw-mês e o que o valor abaixo do custo prejudicava o Paraguai. Por conta da pressão do país vizinho, a energia foi elevada em 1986 para US\$ 14,75, ainda abaixo do custo de produção, de acordo com Debernardi. Segundo Canese (1996), essa decisão gerou perdas de um total de US\$ 1,2 bilhão ao Paraguai.

### **O Consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem) e o beneficiamento de empresas multinacionais europeias:**

Além das empreiteiras de obras públicas, outro setor beneficiado pela construção da usina hidrelétrica de Itaipu, durante a ditadura, foi o de empresas do ramo de equipamentos eletromecânicos, tais como turbinas, geradores, pontes rolantes, rotores e transformadores. Este aspecto é particularmente interessante, uma vez que Itaipu, sendo uma empresa biestatal, demandou uma série de serviços de empresas privadas durante sua construção, proporcionando, assim, benefícios econômicos ao capital particular. Essas benesses se deram através de contratos vultosos e isenções fiscais. Soma-se a isso o fato de que, no caso específico do setor de eletrointensivos, as principais empresas eram de capital estrangeiro e os índices de “nacionalização” devem ser questionados.

O Consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem) era formado por cinco firmas “brasileiras” e seis europeias. Além da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas e da Mecânica Pesada S.A. – as únicas de capital estritamente “nacional” – pelo lado “brasileiro” figuravam três empresas subsidiárias de multinacionais europeias: Indústria Elétrica Brown Boveri S.A.; Siemens do Brasil S.A. e Voith S.A. Máquinas e Equipamentos. Pelo lado europeu estavam alguns dos principais representantes do oligopólio internacional do setor elétrico: Brown Boveri & Cie. A.G. Mannheim (Alemanha); Brown Boveri & Cie. Ltd. Baden (Suíça); Siemens Aktiengesellschaft (Alemanha); J.M. Voith GmbH (Alemanha); Creusot-Paris (França) e Société Alsthom-Atlantique Paris (França).

Uma primeira questão a ser observada é que, dada a estrutura fortemente oligopolizada e internacionalizada do setor elétrico brasileiro, o fornecimento destes equipamentos para Itaipu – em particular, as unidades geradoras (turbinas e geradores) – foi realizado, em grande medida,

por empresas multinacionais e suas subsidiárias atuantes no Brasil. Nesse sentido, é fundamental repensar a definição de “fabricantes nacionais” de bens de capital sob encomenda para o setor elétrico que, no caso de Itaipu, segundo Lúcia Klein, “assume um caráter abrangente, incluindo as subsidiárias de firmas estrangeiras operando no país” (KLEIN, 1986). Assim, segundo a autora,

dentro dessa conceituação mais ampla, a quase totalidade dos grandes produtores de equipamentos elétricos corresponde às subsidiárias das grandes multinacionais que dominam o setor elétrico internacional, restando a um número extremamente reduzido de empresas sob controle nacional chances efetivas de participarem do projeto de Itaipu (KLEIN, 1986).

Assim, é importante observar que a construção da usina de Itaipu também atendeu aos interesses do capital estrangeiro, ainda que o discurso oficial tenha exaltado os “elevados índices de nacionalização”. Na realidade, apenas duas empresas eram controladas pelo capital nacional. Bardella e Mecânica Pesada tiveram participação no fornecimento de equipamentos em Itaipu e, ainda assim, do setor mecânico e não elétrico, que demandava um grau mais elevado de especialização tecnológica. Nesse sentido, a diferenciação, dentro do Ciem, entre fornecedores de equipamentos mecânicos e fornecedores de equipamentos elétricos também deve ser levada em conta.

Portanto, em realidade, somente duas empresas nacionais integravam o Ciem: Bardella S.A. Indústrias Pesadas e Mecânica Pesada S.A. Assim, segundo Klein,

tratava-se, nesses casos, de firmas que dispunham de tradição apenas no segmento de equipamentos mecânicos, o que implicava que a expansão da participação efetivamente nacional em Itaipu ficaria predominantemente restrita àquele segmento, enquanto que o fornecimento de equipamentos elétricos, mais complexos e tecnologicamente mais sofisticados, acabaria sendo disputado pelas subsidiárias de multinacionais já instaladas aqui (KLEIN, 1986, p. 3).

A negociação em torno da contratação das empresas consorciadas para o fornecimento de equipamentos eletromecânicos para Itaipu ocorreu em duas etapas. A primeira etapa correspondeu aos “aspectos técnicos” (ITAIPU, 1976). Nessa fase, foram constituídos quatro consórcios diferentes: o GE, liderado pela General Electric; o Paraná, com a liderança da também norte-americana Westinghouse Electric; o JCI, formado por empresas japonesas e brasileiras e o Ciem, liderado por um conjunto de empresas europeias (ITAIPU, 1976).

O Relatório Anual da Itaipu de 1977 destacava que,

após minuciosos exame e diligências, a ITAIPU Binacional considerou habilitados à segunda etapa das negociações referentes à apresentação dos preços, condições de pagamentos e de financiamento, os consórcios CIEM e GE, bem como o consórcio INTERNAC, resultando da integração dos consórcios JCI e Paraná, anteriores

Assim, na segunda etapa, os consórcios JCI e Paraná se juntaram no consórcio INTERNAC.

Ao fim do processo, o vencedor foi o Consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem), recebendo a encomenda de “18 unidades geradoras completas, incluindo acessórios, barramentos e quadros de controle” (ITAIPU, 1978).

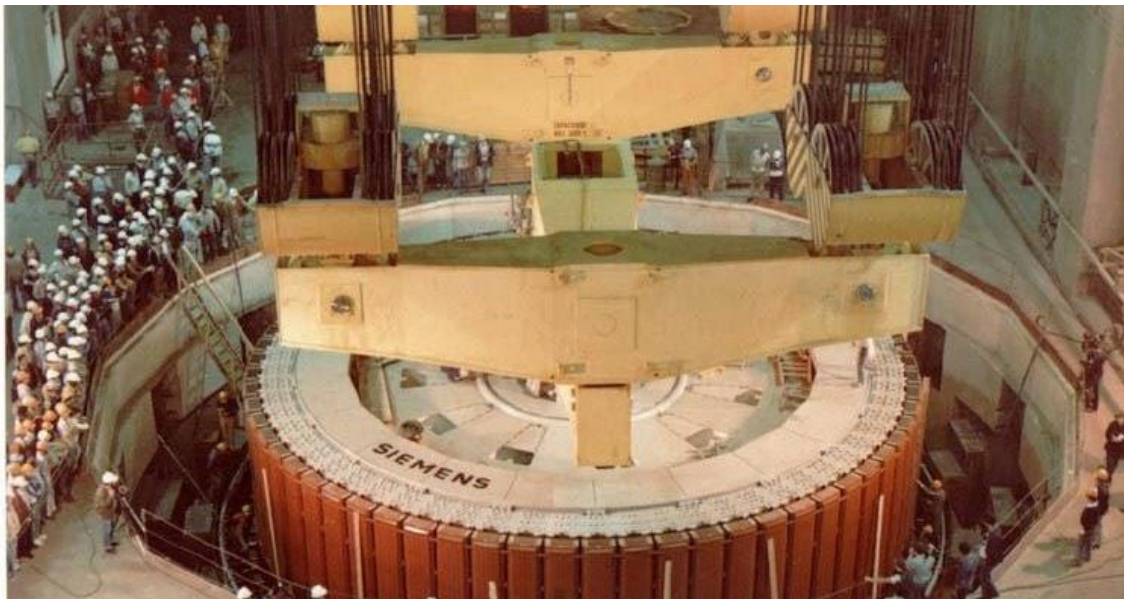
A carta de intenção correspondente foi emitida em 30 de junho de 1978 e o contrato entre o Ciem e Itaipu foi assinado em 20 de outubro de 1978. De acordo com o relatório da empresa binacional,

o valor do contrato em referência expresso em dólares equivalentes, às taxas de 30.12.1977, é de US\$ 735 milhões, o qual, adicionado às despesas relativas à supervisão da montagem, totaliza o montante equivalente a US\$ 881 milhões, o que representa mais de 60% do valor global dos equipamentos eletromecânicos permanentes que integrarão a Central Hidrelétrica de Itaipu (ITAIPU, 1978).

Adicionalmente, também foi aprovada, em agosto de 1978, a adjudicação à Mecânica Pesada S.A., Bardella S.A. Indústrias Mecânicas, BSI Indústrias Mecânicas S.A. e Voith do Brasil S.A., com a participação do Consórcio de Ingenieria Electromecánica (CIE), do Paraguai, e da BVS-Bouchayer Viallet Schneider, do fornecimento do projeto, fabricação, embalagem, transporte terrestre e respectivo seguro e supervisões de montagem e de colocação em serviço de equipamentos a serem instalados na estrutura de desvio e na tomada da água (ITAIPU, 1978). O contrato foi assinado em 29 de setembro de 1978, no valor de US\$ 55 milhões.



**Imagem 2-** Rotor do gerador de Itaipu fornecido pela empresa alemã Siemens, integrante do Consórcio Itaipu Eletromecânico



Fonte: Itaipu Binacional.

Sobre o contrato firmado entre a Itaipu e o Ciem, há uma série de denúncias de irregularidades, inclusive divulgadas na imprensa. Em matéria do jornal *O Estado de São Paulo*, que reproduziu uma denúncia da revista *Times*, foi afirmado que

várias das maiores companhias europeias de eletricidade gastaram, reconhecidamente, mais de 140 milhões de dólares (10 bilhões e 270 milhões de cruzeiros) em presentes e gorjetas para ganhar uma fatia da construção de Itaipu (projeto de dez bilhões de dólares), construída em conjunto pelo Brasil e pelo Paraguai (BYRON, 1981, p.6).


Ainda segundo a mesma reportagem, “um executivo americano que acompanhou as negociações conta que os gerentes europeus tinham autoridade ilimitada” (BYRON, 1981, p.6).

Na base de dados do Arquivo Nacional, acessada através do SIAN, foram encontrados documentos relativos a uma denúncia do engenheiro Wolfgang Waldemar Hablitschek, que fez parte da equipe da Superintendência de Planejamento e Controle do Consórcio IECO-ELC, que coordenou o projeto de Itaipu. Hablitschek participou da elaboração das atualizações das estimativas de custo da hidrelétrica entre setembro de 1977 e outubro de 1984. Segundo o engenheiro, o orçamento somente das unidades geradoras (conjunto de turbinas e geradores) junto a fabricantes norte-americanos era de 20 milhões de dólares e Itaipu contratou o consórcio Ciem, que cobrou por unidade, o valor de 50 milhões de dólares.

**Imagem 3-** Documento do Arquivo Nacional com denúncias de corrupção do engenheiro Wolfgang Hablitschek na aquisição das unidades geradora em Itaipu

3

**CONFIDENCIAL**

 **ITAIPU BINACIONAL**  
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

**INFORMAÇÃO Nº E/AESI.G/IB/BR/020/0777/85.**

Data : 11 NOV 85.

Assunto : DENÚNCIAS SOBRE CORRUPÇÃO NA ITAIPU BINACIONAL -  
- WOLFGANG WALDEMAR HABLITSCHKEK.

Referência : XX--XX

Origem : AESI/IB/BR


Área : XX--XX

País : XX--XX

Difusão Anterior : XX--XX

Difusão : AC/SNI

Anexos : -Cópia xerox de Carta-denúncia.  
-Cópia xerox de esclarecimentos sobre as denúncias oriundas da Diretoria Técnica; e  
-Cópia xerox de Reclamação Trabalhista.



WOLFGANG WALDEMAR HABLITSCHKEK, engenheiro de profissão, veio de endereçar carta ao Sr. Diretor-Geral desta Entidade, em data de 14 AGO 85, onde anexava cópia de outra missiva remetida anteriormente ao Deputado Federal EDUARDO MATARAZZO SUPLICY, onde, segundo o nominado estariam relatados fatos que comprometeriam a anterior administração da ITAIPU.

Tais fatos, ainda segundo o signatário, também seriam do conhecimento da assessoria do Senador JORGE BORNHAUSEN e do Deputado Federal ÁLVARO VALLE.

Em linhas gerais, o nominado procurou levantar suspeição sobre os valores de contratação de várias obras e fornecimentos de equipamentos e materiais e seus reajustamentos que teriam como base fatores irrealistas de correção ao longo do tempo de duração da construção da Hidrelétrica de ITAIPU e que, finalmente, estariam comprometendo o custo final do empreendimento.

**CONFIDENCIAL**

Fonte: Arquivo Nacional/fundo SNI.

Além disso, deve-se destacar que as empresas do setor de produção de equipamentos eletromecânicos também foram beneficiadas por uma série de isenções fiscais concedidas. As renúncias fiscais em favor destas empresas atingiram diferentes níveis da administração pública: municipal; estadual e federal.

Em nível municipal, o Decreto nº 1.527, de 10 de setembro de 1974, da prefeitura do município de Foz do Iguaçu, determinava, no artigo 1º, que ficaria “a entidade binacional Itaipu, isenta de pagamento de todos os impostos e taxas municipais”. No artigo 2º, afirmava que “a isenção de que trata o artigo anterior será assegurada à Itaipu, sempre que esta for direta ou indiretamente responsável pela obrigação tributária” (ITAIPU, 1977). Assim, precisaremos aprofundar, no âmbito da pesquisa, o quanto isto impactou nos lucros das empresas eletromecânicas.

Também em nível estadual, através da Lei nº 6.608, de 18 de setembro de 1974, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, decretava que

à EMPRESA BINACIONAL ITAIPU, a isenção do pagamento das taxas estaduais e dos impostos a que se referem aos incisos I e II, do artigo 23 da Constituição da República Federativa do Brasil”. Da mesma forma que em relação aos impostos municipais, aqui também precisamos aprofundar o grau de impacto nos lucros das empresas beneficiadas com estas renúncias tributárias (ALEP, 1974)

Por fim, destacam-se as isenções fiscais do governo federal, no Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICM) e no Imposto sobre Produto Industrializado (IPI).

Por meio do artigo XII do Tratado de Itaipu, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, a União acordou em não tributar os fornecimentos feitos à Itaipu Binacional. Assim, estariam isentos de ICM “as saídas de mercadorias decorrentes de vendas efetuadas à Itaipu” (DOU, 1975)

Além do ICM, também seriam concedida como incentivo fiscal a isenção de IPI. A Instrução Normativa do Secretário da Receita Federal, nº 30, de 25 de outubro de 1976, decidiria pela

aplicação da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados concedida aos produtos de fabricação nacional adquiridos por contratados da Itaipu Binacional para utilização exclusiva na execução do projeto de aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, a cargo desta entidade (RECEITA FEDERAL, 1976).

## **Considerações finais**

Itaipu foi, em conjunto com a construção da Ponte Rio-Niterói, a rodovia Transamazônica e as usinas nucleares de Angra dos Reis, um dos maiores projetos da ditadura.

Aquela que um dia já foi “a maior hidrelétrica do mundo”, além de violar direitos e reprimir trabalhadores, camponeses e povos originários ao longo de sua construção, também proporcionou uma série de benefícios para grupos empresariais privados que atuaram nas obras das barragens, como as empreiteiras dos consórcios Unicon e Conempa.

Além das construtoras, como vimos ao longo do texto, também as empresas multinacionais do setor de equipamentos eletrointensivos obtiveram benefícios, assinando contratos vultosos e recebendo uma série de isenções fiscais. Apesar da narrativa dos “altos índices de nacionalização”, destacamos que boa parte das empresas “brasileiras” do Consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem), vencedor da licitação, eram, na verdade, empresas subsidiárias das multinacionais europeias, como Siemens, Voith e Brown Boveri, as principais beneficiadas economicamente no fornecimento de equipamentos para a montagem elétrica e mecânica da usina binacional.

## Referências

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. **Lei 6608 - 18 de Setembro de 1974**. Concede isenção do pagamento de Taxas Estaduais e dos Impostos que especifica à Empresa Bi-Nacional de ITAIPU.

BASUALDO, Victoria (org.). **Responsabilidad Empresarial en Delitos de Lesa Humanidad**: represión a trabajadores durante el terrorismo de Estado. Buenos Aires: EDUNAM/ Flacso, 2016.

BLANC, Jacob. **Antes do Dilúvio**: Itaipu e a história da ditadura no campo. Rio de Janeiro: Garamond, 2021.

BOHOSLAVSKY, Juan Pablo (Org.). **El Negocio del Terrorismo de Estado**: los cómplices económicos de la dictadura uruguaya. Montevideo: Penguin, 2016.

BOHOSLAVSKY, Juan Pablo; VERBITSKY, Horacio. **Cuentas Pendientes**: los cómplices económicos de la dictadura. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2013.

BORTONE, Elaine de Almeida. **A Participação do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes) na Construção da Reforma Administrativa na Ditadura Civil-militar (1964-1968)**. Mestrado em Administração. Niterói: UFF, 2013.

BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; LEMOS, Renato Luís do Couto e (Orgs.). **Empresariado e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Consequência Editora, 2020.

BRIGHENTI, Clóvis; SANTOS, Rosângela Daiana dos. Quatro décadas a espera de reparações justas: a extinção do território Guarani pela Itaipu Binacional. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, 14(3), 2021, pp. 77–102.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Estranhas Catedrais**: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Niterói: Eduff, 2014.

CANESE, Ricardo; MAURO, Luiz Alberto. **Itaipu**: dependencia e desarrollo. Asunción: Araverá, 1985.

DREIFUSS, René Armand. **1964**: a conquista do Estado; ação política, poder e golpe de classe. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Convênio ICM nº 10 de 15/07/1975**. Estabelece normas para uniformização dos deveres acessórios relativos à isenção do ICM à Itaipu Binacional.

FLORENTÍN, Carlos Gómez. Trabajadores, intelectuales y Estudiantes em el exilio. Itaipú y dictadura em el Cono Sur (1965-1985). In: ESTEVEZ, Alejandra; SALES, Jean; CORRÊA, Larissa Rosa; FONTES, Paulo (org.). **Mundos do Trabalho e Ditaduras no Cone Sul (1964-1990)**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018, p. 153-173.

ITAIPU BINACIONAL. **Relatório Anual** (anos 1977, 1978, 1979).

KLEIN, Lucia. **Bens de capital e Estado no Brasil**: a implementação do programa de eletricidade. X Encontro Anual da ANPOCS, Campos do Jordão, 1986.

LIMA, Ivone Therezinha Carletto de. **Itaipu**: as faces de um mega-projeto de desenvolvimento, 1930-1984. Tese de doutorado em História. Niterói: UFF, 2004.

MANARIN, Odirlei. **Peões da Barragem**: memórias e relações de trabalho dos operários da construção da hidrelétrica de Itaipu, 1975 a 1991. Dissertação de mestrado em História. Marechal Cândido Rondon: Unioeste, 2008.

MAZZAROLLO, Juvêncio. **A Taipa da Injustiça**: Itaipu x agricultores expropriados. Foz do Iguaçu: CPT, 1980.

NO BRASIL, matéria de sedução (1981). **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 17 mar.

PALMAR, Aluízio. **Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?** São Paulo: Alameda, 2005.

RECEITA FEDERAL. **Instrução Normativa n. 30**, 09/11/1976. Estabelece normas de controle fiscal a serem observadas na aplicação da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados concedida aos produtos de fabricação nacional adquiridos por contratados da Itaipu para utilização exclusiva na execução do empreendimento a cargo da entidade binacional.





RIBEIRO, Sarah. **O Horizonte é a Terra**: manipulação da identidade e construção do ser entre os guarani no Oeste do Paraná, 1977-1997. Tese de doutorado em História. Porto Alegre: PUCRS, 2002.

SESSI, Valdir. **O Povo do Abismo**: trabalhadores e o aparato repressivo durante a construção da hidrelétrica de Itaipu (1974-1987). Dissertação de mestrado em História. Marechal Cândido Rondon: Unioeste, 2021.

SILVA, Ana Beatriz Ribeiro Barros. **Corpos para o Capital**: acidentes de trabalho, prevencionismo e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). Jundiaí: Paco, 2019.

SILVA, Jussaramar da. **A Usina de Itaipu e a Operação Condor**: o outro lado das relações Brasil-Paraguai (1973-1987). Dissertação de mestrado em História. São Paulo: PUC-SP, 2010.

SPOHR, Martina. **American Way of Business**: o empresariado brasileiro e norte-americano no golpe empresarial-militar de 1964. Tese de doutorado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.

*Recebido e aceito em: 20 set. 2023.*